



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 27/09/07  
*Está*  
Assessoria de Planejamento  
1

## INDICAÇÃO Nº (Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

IND 2464 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 01/10/07.

*Frederico Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de rampas com passarelas cimentadas para cadeirantes ao longo da W-3 norte – Brasília – RA I.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de rampas com passarelas cimentadas para cadeirantes ao longo da W-3 norte – Brasília – RA I.

### JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida proporcionará aos populares em geral, principalmente aos cadeirantes, maior comodidade na passagem pelo canteiro da W-3 Norte, haja vista que em função da construção de calçamento com bloquetes (ecologicamente correto) os transeuntes, sejam eles: cadeirantes, crianças com mochilas de rodinhas e até mesmo pessoas idosas, ficam vulneráveis aos sulcos ocasionados por esse tipo de pavimentação, causando inclusive acidentes como quedas e torções.

É de grande importância salientar que na referida avenida circulam diariamente milhares de estudantes, trabalhadores, comerciantes locais e servidores públicos que irão se beneficiar com a benfeitoria.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2464/07  
Fls. Nº 01 RITA

*Luiza de Paula*  
**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 26/09/07 às 17:30  
*Regécio* 11714  
Assinatura Matrícula